



DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME:
ANÁLISE DO UNIVERSO DE ARMAS
APREENDIDAS EM 2011 E 2012 EM
SÃO PAULO.

Agradecimento

Gostaríamos de agradecer ao Dr. Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança Pública, que entendendo a importância de um diagnóstico sobre as armas do crime, garantiu uma contribuição decisiva da Secretaria de Segurança Pública que não se restringiu ao acesso aos dados.

Adicionalmente gostaríamos de agradecer à Dra. Norma Sueli Bonaccorso, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, à equipe do Núcleo de Balística da Polícia Técnico-Científica de São Paulo, em especial a diretora Dra. Sonia Maria Bocamino Viebig e peritos Dr. Marco Antônio Roventini e Dra. Eliane Baruch, bem como outros funcionários do Instituto de Criminalística de São Paulo, cujo apoio técnico e boa vontade foram muito importantes para a conclusão deste trabalho.

E a todos os profissionais da equipe do Sou da Paz.



Rua Luis Murat, 260
Cep: 05436-040
São Paulo - SP
Tel: 11 3093-7333
www.soudapaz.org
soudapaz@soudapaz.org

DIRETORIA

Luciana Guimarães
Melina Ingrid Risso

COORDENADOR DA ÁREA DE SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

Bruno Langeani

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Janaina Baladez

COORDENADORA DA ÁREA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Ligia Rechenberg

DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME: ANÁLISE DO UNIVERSO DE ARMAS APREENDIDAS EM 2011 E 2012 EM SÃO PAULO

Organização: Instituto Sou da Paz

Autoria: Bruno Langeani, Marcello Fragano Baird e Melina Risso

Revisão: Ana Carolina Henriques, Daniel Mack e Natália Pollachi

Banco de Dados: Fabiana Bento

Tabulação e tratamento de dados: Natália Pollachi

Colaboração: Ana Carolina Henriques, Carolina Ricardo, Daniel Mack, Fabiana Bento, Ligia Rechenberg.

Diagramação e projeto gráfico: Rafael Teles

Dezembro/2013

Apresentação.....	05
1) Características gerais das armas do crime.....	07
1.1) Armas de fogo industriais.....	09
2) Idade das armas.....	14
3) As armas dos diferentes crimes.....	18
3.1 As armas do roubo.....	18
3.2 As armas do homicídio.....	22
4)Armas de maior poder de fogo.....	25
5) Conclusão.....	32
Anexo I - Metodologia da pesquisa.....	34
Referências bibliográficas.....	39

O Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) completa em 2013 dez anos de uma aprovação muito comemorada pela sociedade. Uma lei fundamental, que trouxe uma série de regras e a definição de responsáveis para o controle do ciclo de vida da arma (de sua fabricação, passando pela comercialização e registro, até sua destruição). Adicionalmente, proibiu o porte de arma civil e estabeleceu critérios mais rigorosos para o acesso a armas, trazendo contribuição decisiva para a ação preventiva de crimes.

Momentos como este são bastante oportunos para a realização de uma reflexão baseada em diagnósticos que permitam entender melhor os avanços, desafios e limitações acerca do controle de armas no Brasil.

O presente estudo analisou o universo total de armas apreendidas na cidade de São Paulo para identificar o perfil das armas utilizadas em crimes, entendendo que esta é uma informação fundamental para o desenho de estratégias para redução da violência pelos órgãos de segurança pública do Brasil.

O relatório, pela profundidade e volume (mais de 14 mil artefatos analisados), é o maior estudo sobre armas do crime realizado no Brasil desde a CPI do Tráfico de Armas realizada pela Câmara dos Deputados em 2006. Resultado de um esforço da equipe de profissionais do Instituto Sou da Paz, com a colaboração decisiva da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, este trabalho é a primeira etapa de um estudo, cujo resultado final será o rastreamento de todas as armas com numeração de série integral ou parcialmente identificadas, com vistas a melhor entender como se dá a entrada destas armas no mercado legal (data, Estado da Federação em que foram comercializadas e categoria dos adquirentes), bem como as dinâmicas de seu desvio para o mercado ilegal.

Nota

Este estudo está baseado na coleta feita no Núcleo de Balística da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, que recebe a integralidade das armas apreendidas em crimes na cidade de São Paulo para identificação e realização de perícia.

O local foi escolhido não só por concentrar informações das armas apreendidas, mas também pela qualidade do dado, já que é um dos principais centros de balística do país.

Os dados apresentados compreendem a integralidade dos registros de entrada de armas existentes entre 2011 e 2012.

O universo total analisado foi de 14.488 artefatos. Em alguns casos a análise recairá somente sobre as armas de fogo industriais (que excluirá simulacros, armas de brinquedo e artesanais), cujo universo é de 10.666 armas. Em todas as tabelas, o universo está indicado.

No anexo I incluímos uma descrição detalhada da metodologia, que explicita todas as escolhas realizadas pela equipe de pesquisa.

Aproximadamente 74% das armas correspondem a apenas três crimes: roubo (34%), crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (32%, ex. porte ilegal, posse ilegal e disparo de arma de fogo) e homicídio (9%). Este dado reforça a importância que a aprovação da Lei nº 10.826/2003 teve para a atuação da polícia na coibição de crimes. Com a proibição do porte de armas ficou mais fácil para a polícia identificar e retirar de circulação armas ilegais antes do cometimento de crimes.

Os resultados apontam que as armas de fogo industriais predominam entre o total de armas apreendidas (74% do total), apesar do crescimento preocupante na participação dos simulacros, que já alcançam mais de ¼ da amostra, tendo metade sido utilizada em roubos.

Confirmando o que já foi apontado em pesquisas anteriores, manteve-se e em alguns casos aprofundou-se o diagnóstico de que as armas que vitimam a sociedade são armas curtas (93%, principalmente revólveres e pistolas), e em sua grande maioria nacionais (78%) e de calibre permitido. A empresa gaúcha Taurus, que detém praticamente o monopólio do mercado legal de armas no Brasil, também domina entre as armas apreendidas com os criminosos (61% de participação). Na lista das 5 armas mais apreendidas com o crime (combinando tipo, marca e calibre) detém não só o primeiro lugar com o Revólver Taurus 38, como também outras 3 posições.

TOP 5 armas do crime



As informações a seguir estão organizadas da seguinte maneira: **1) Características gerais das armas do crime**, seção que apresenta o perfil das armas apreendidas com um olhar aprofundado sobre as armas de fabricação industrial; **2) Idade das Armas**, investigação inédita sobre o ano de fabricação das armas que foram apreendidas; **3) As armas dos diferentes crimes**, um aprofundamento sobre armas envolvidas em roubo e homicídios, dois dos crimes que mais preocupam a sociedade; **4) As armas de maior poder de fogo**, estudo detalhado sobre o universo de fuzis, submetralhadoras e carabinas de uso restrito apreendidas. Ao final, há uma seção de **conclusões** com o intuito de recuperar os principais achados da pesquisa.

1 - Características gerais das armas do crime

Antes da apresentação em detalhes das características das armas periciadas após apreensão pelas polícias na cidade de São Paulo, é importante que seja feita uma caracterização geral dos artefatos periciados bem como uma apresentação do contexto em que foram apreendidos. Neste sentido, o primeiro dado relevante se refere à categoria desses artefatos.

Como se pode observar na tabela 1, 74% deles são de fabricação industrial, confirmando a predominância desse tipo de instrumento nos crimes em que uma arma é utilizada. Na mesma tabela, é possível observar a variação na quantidade de artefatos utilizados por ano de acordo com a categoria. Nesta comparação destaca-se o aumento na utilização de simulacros¹ no ano de 2012. Este aumento não pode ser explicado apenas pela elevação no número total de artefatos periciados, mas também demonstra que houve uma migração do tipo de artefato utilizado – da arma de fogo industrial para o simulacro².

Tabela 1 – Distribuição dos artefatos periciados segundo categoria.

Categoria	TOTAL		2011		2012	
	Qde.	%	Qde.	%	Qde.	%
1. Partes / acessórios	21	0,2%	7	0,1%	14	0,2%
2. Outras armas	3	0,0%	2	0,0%	1	0,0%
3. Simulacro/pressão/brinquedo	3738	25,8%	1643	23,1%	2095	28,4%
4. Artesanal/dissimulada	60	0,4%	31	0,4%	29	0,4%
5. Arma de fogo industrial	10666	73,6%	5438	76,4%	5228	71,0%
TOTAL	14488	100%	7121	100%	7367	100%

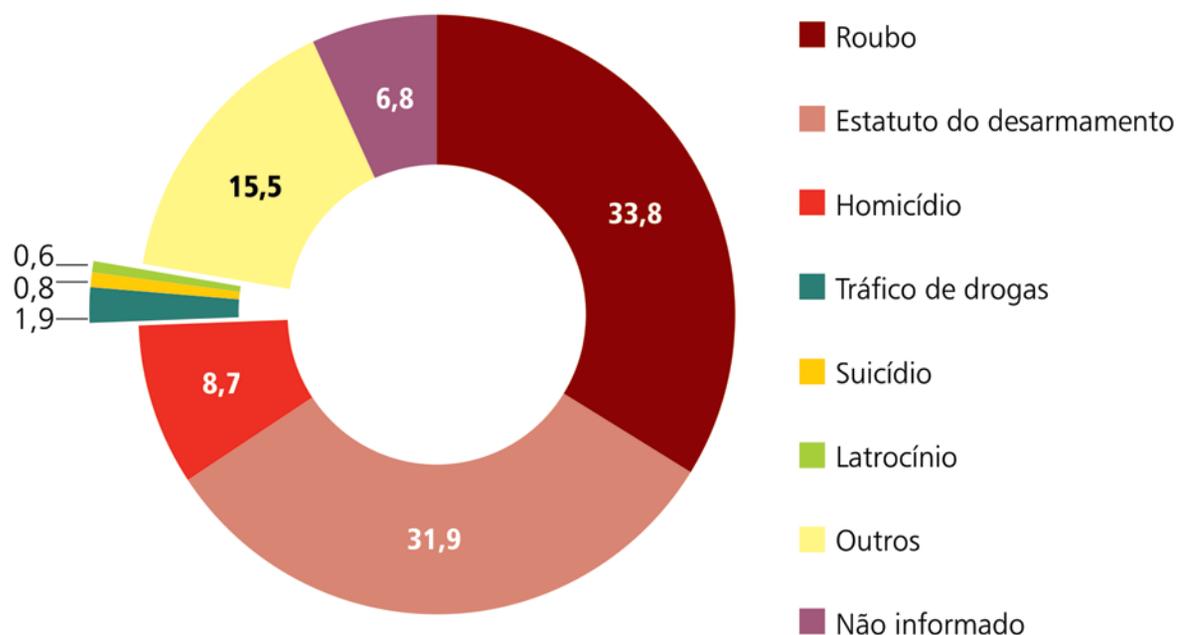
Universo: 14.488. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

O próximo dado se refere aos crimes ou ocorrências nos quais esses artefatos foram apreendidos, conforme o Gráfico 1. Aproximadamente 74% das armas correspondem a apenas três crimes: roubo (34%), crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (32%; ex. porte ilegal, posse ilegal e disparo de arma de fogo) e homicídios (9%). Em 74,2% das vezes em que um artefato foi apreendido em crimes do Estatuto do Desarmamento, tratava-se de casos de posse ou porte ilegal de arma.

1- Para fins desta pesquisa, consideramos na categoria simulacros: simulacros, armas de brinquedo e armas de pressão. Mais informações podem ser encontradas no Anexo I.

2 -Esse dado vem confirmar o aumento na participação de simulacros que já havia sido relatado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo em reportagem do jornal Diário de São Paulo, de fevereiro de 2013. <http://diariosp.com.br/noticia/detalhe/43401/Armas+de+brinquedo+estao+em+2%26ordm%3B+na+apreensao>

Gráfico 1 – Distribuição dos artefatos segundo o crime.



Universo: 14.488. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

O crescimento do uso de simulacros

Os dados mostram a significativa parcela de simulacros apreendidos em crime. Nada menos que 1/4 do total de artefatos apreendidos corresponde a simulacros, que são utilizados, em sua maioria, para o cometimento de roubo. Do total de simulacros apreendidos, quase metade foi utilizada neste crime. Diversas instituições têm relatado o aumento da apreensão deste artefato em situações criminais. Se ao menos numa primeira avaliação o uso do simulacro pode ser uma boa notícia, ao indicar menos armas disponíveis e uma redução do potencial da letalidade da violência contra o cidadão, por outro, o crescimento desta utilização deve ser monitorado de perto e combatido.

Apesar do Estatuto do Desarmamento proibir a

fabricação, importação e venda deste tipo de artefato, não há nenhuma consequência administrativa ou criminal ao descumprimento.

Uma pessoa só será presa com um simulacro se for apreendido no contexto de um crime, como um roubo, por exemplo. Ainda assim, o uso de simulacro não pode ser utilizado para aumentar a pena do roubo. Portanto, além da dificuldade em se obter uma arma de fogo, uma outra hipótese para o uso do simulacro pode ser o fato de trazer menos consequências penais a quem o porta.

Da perspectiva da vítima, no entanto, a perda de bens patrimoniais e o trauma psicológico originado de um roubo cometido com arma de fogo ou simulacro são os mesmos, o que demanda uma resposta adequada do poder público.

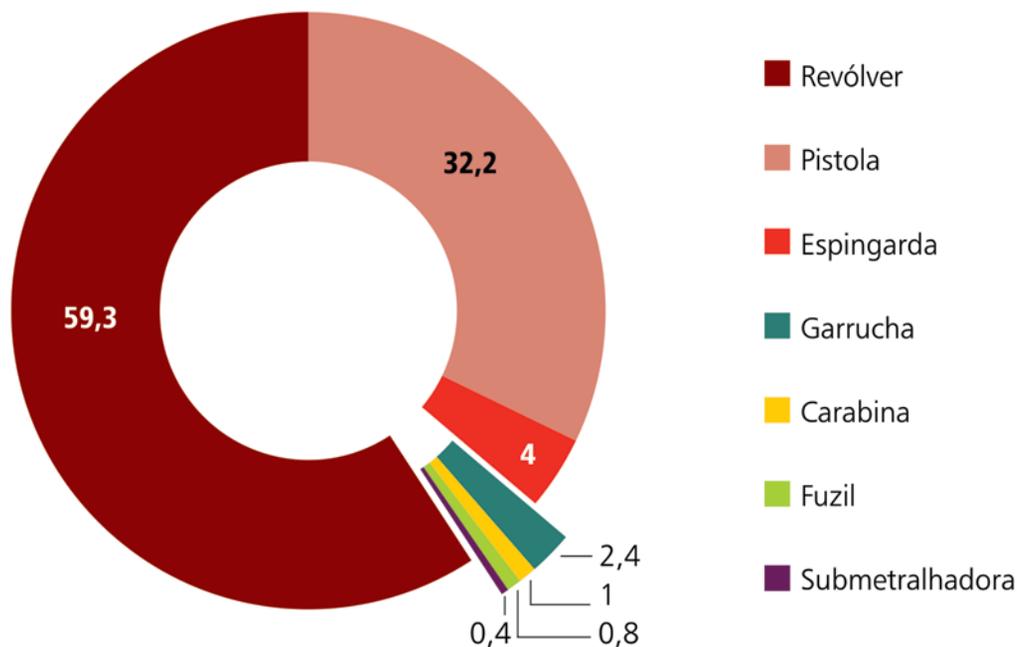
1.1 - Armas de fogo industriais

Esta seção apresentará as informações e características das armas de fogo industriais. Este é um recorte importante da pesquisa uma vez que estas representam a imensa maioria dos artefatos apreendidos em situações criminais (74%). Além disso, possuem um papel central nos homicídios e outros crimes violentos que acontecem no Brasil³.

Conhecer em detalhes tais características é o primeiro passo para se traçar um diagnóstico confiável sobre o perfil de armas que estão sendo utilizadas para o cometimento de crimes, ademais de permitir o aperfeiçoamento da política de controle de armas com consequências na redução de crimes violentos.

Os dados demonstram que o revólver é o principal tipo de arma utilizada no cometimento de crimes (59%) seguido da pistola (32%) e da espingarda (4%) – gráfico 2. Quanto ao calibre das armas, o 38 é o mais utilizado (42%), seguido do 32 (14%), conforme tabela 3, reforçando o que já foi disseminado em diversos outros estudos que se utilizaram de diferentes fontes e amostras⁴. É inquestionável que são as armas de cano curto e de calibre permitido que estão sendo amplamente utilizadas em crimes na cidade de São Paulo.

Gráfico 2 – Distribuição das armas de fogo industriais por tipo.



Universo: 10.666. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

3 - Segundo o Mapa da Violência de 2013 que tem como base dados do Ministério da Saúde o país teve em 2010 38.892 mortes por arma de fogo.

4 - Esses dados coincidem com os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito realizada pela Câmara dos Deputados em 2006, que revelou que mais de 80% das armas apreendidas na cidade do Rio de Janeiro entre 1993 e 2003 eram revólveres ou pistolas. No mesmo sentido está o estudo "As armas do crime" lançado pelo Instituto Sou da Paz em 2013, que se deparou com uma soma de 89,5% de revólveres e pistolas entre as armas apreendidas nas prisões em flagrante em São Paulo.

Apesar de tais evidências, ainda hoje é possível constatar que em alguns círculos de debate se insiste no mito de que aqueles que praticam o crimes utilizam principalmente armas de alto poder de fogo como os fuzis. Não apenas esta informação é equivocada, como muitas vezes é utilizada para enfraquecer as iniciativas de controle de armas, favorecendo interesses exclusivamente privados.

Tabela 2 – Distribuição das armas de fogo industriais segundo calibre.

Calibre	%
.38	41,5
.32	13,6
.40	12,2
.380	10,3
.22	5,4
7,65mm	2,5
9mm	1,9
6,35mm	1,7
.45	1,6
12	1,5
Outros	2,3
Não informado	5,5
TOTAL	100%

Universo: 10.666. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo.

Uma vez identificados o tipo de arma e o calibre, outro dado fundamental a se destacar é a marca destas armas. O universo analisado mostra que as armas mais utilizadas pelos criminosos são da empresa Forjas Taurus (61%), seguida de armas Amadeo Rossi⁵ (13%), marca que foi adquirida pela Taurus em 1997. Este número surpreende, pois ele é ainda maior do aquele identificado no estudo “As armas do crime”, lançado pelo Instituto Sou da Paz em agosto de 2013⁶.

Esta diferença pode guardar relação com o universo amostral trabalhado nas duas pesquisas. No estudo anterior, a amostra consistia em 466 armas apreendidas pelas polícias entre os meses de abril e junho de 2011, no contexto das prisões em flagrante. Já este estudo conta com um universo muito mais completo, que abrange a totalidade das armas periciadas na cidade de São Paulo, com 10.666 armas de fogo industriais, além de armas envolvidas em todos os tipos de crime, diferentemente do estudo anterior, que não contemplava os casos de homicídio, por exemplo.

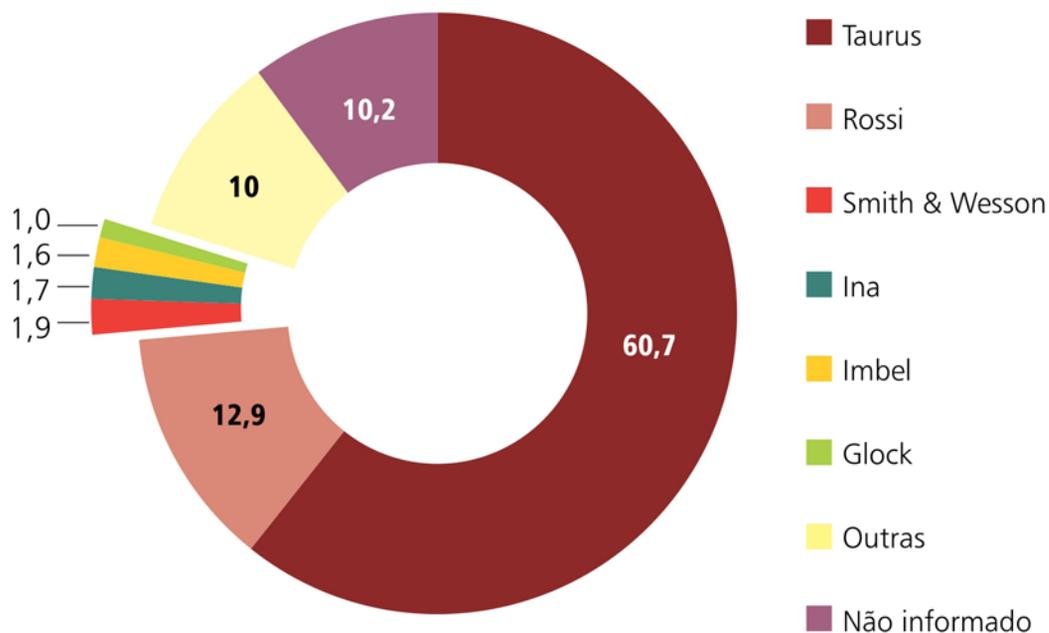
Com base nestes dados, é possível afirmar que mais de ¾ das armas apreendidas em crimes são fabricadas no Brasil e que a fabricante Taurus, além de praticamente monopolizar o mercado nacional de venda de armas legal, também tem participação dominante no mercado ilegal.

Novamente, este dado reforça a estreita relação entre mercado legal e ilegal, e como consequência, a urgência em se controlar o mercado interno, a entrada de armas em circulação e categorias com acesso a armas, e não somente, concentrar-se na retirada de armas ilegais de circulação.

5 - Em 1997 a Forjas Taurus adquiriu o direito de comercializar as armas curtas da Rossi. De acordo com Tocchetto e Weingaertner (2013), “A produção dos revólveres marca ROSSI, fabricados pela Taurus iniciou em 1998. A identificação desses revólveres pode ser feita através da gravação ‘BY TAURUS’”.

6 - No estudo mencionado que utilizou um universo menor (466 armas), a Forjas Taurus respondia por 56,2% das armas e a Amadeo Rossi, 11,9% do total de armas apreendidas na capital.

Gráfico 3 – Distribuição de armas de fogo industriais segundo a marca.



Universo: 10.666. Fonte Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

A partir da identificação do fabricante, podemos extrair a informação sobre a nacionalidade, isto é, em que país estas armas foram fabricadas. Isso permite identificar quais estratégias da política de controle de armas devem ser aprimoradas. Por exemplo, se a maioria das armas é fabricada fora do país, os tipos de medidas adotadas devem seguir um caminho, descobrindo fluxos e rotas de desvio. Se as armas forem brasileiras, as estratégias necessárias para o controle devem seguir em outro sentido.

Do universo analisado, foi possível identificar a nacionalidade de um pouco mais de 85% de todas as armas periciadas. Conforme a tabela 3, é possível observar que no caso das armas utilizadas no crime em São Paulo, a imensa maioria (78%) é de fabricação nacional. Embora seja constatado que armas de uma grande variedade de países sejam encontradas no crime em São Paulo, o volume que ele representa é ínfimo. Além das nacionalidades explicitadas na tabela 3, 1% das armas apreendidas veio de dez países diferentes: Bélgica, Alemanha, Israel, Espanha, República Tcheca, China, Suíça, França, Rússia e Sérvia.

Ao se analisar a nacionalidade das armas curtas (revólveres, pistolas e garruchas), esta se revela ainda mais concentrada: 81% são brasileiras. Do restante do universo identificado, 7%, provêm de 14 países distintos.

Tabela 3 – Distribuição das armas de fogo industriais segundo nacionalidade.

Nacionalidade	%
Brasil	77,9
EUA	3,7
Áustria	1
Itália	0,9
Argentina	0,7
Outros países	1,2
Não identificada	14,4
TOTAL	100

Universo: 10.666. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

O dado apresentado na tabela 4 sobre a existência ou não de numeração nas armas apreendidas aprofunda a dramaticidade da informação revelada no estudo de agosto de 2013. Para metade das armas periciadas, é possível que seja feito um rastreamento de sua origem, não apenas do ponto de vista do país de fabricação, mas também do caminho trilhado pela arma até seu uso no crime e apreensão.

A tabela 5 permite entender qual a distribuição da existência do número de fabricação entre os tipos de armas. Constata-se que não há um padrão muito estabelecido de existência de numeração das armas. As armas com maiores percentuais de existência de numeração são as submetralhadoras e pistolas, com aproximadamente 66%. O estudo “As armas do crime” já apontava que em um volume significativo das pistolas existia numeração, o que é confirmado pelos dados apresentados nesta pesquisa.

Entender como estas armas chegaram às mãos de criminosos é fundamental para uma atuação inteligente das polícias. E como a numeração da arma está intacta em pelo menos metade delas, este deveria ser um procedimento obrigatório do Estado – elaboração de estudos sistemáticos quanto ao caminho das armas utilizadas em crimes.

E este é o foco da segunda etapa desta pesquisa, que pretende responder exatamente a estas perguntas: como estas armas entraram em circulação? Como e em que circunstâncias de seu ciclo passaram da legalidade para a ilegalidade?

A Importância do Rastreamento:

O rastreamento sistemático de todas as armas apreendidas em crimes é importante sob duas perspectivas:

Para qualquer apreensão de arma, é fundamental saber qual é o último registro legal conhecido da arma e verificar se há notificação de furto ou roubo. Em havendo esta informação, ela é decisiva para que a pessoa que foi presa com a arma

possa responder também pelo crime de receptação (que é o crime de quem adquire produto de roubo ou furto). Em não havendo tal notificação, é fundamental investigar a possível participação do antigo proprietário (pessoa física ou jurídica no desvio), já que é obrigação deste notificar seu desvio às autoridades (Polícia Civil estadual e Polícia Federal).

A informação do perfil desta arma apreendida (tipo, calibre, marca, fabricante, ano de fabricação, perfil do proprietário) é fundamental para criar uma base sólida de informações de inteligência para a polícia, que ajude a identificar os canais mais frequentes de desvio, podendo combatê-los de maneira efetiva; apreendendo quantidades maiores de armas e desbaratando quadri-

lhas que atuem no tráfico de armas.

E isto é possível de ser feito, pois todos os agentes públicos têm ou deveriam ter acesso ao INFOSEG, sistema do Ministério da Justiça que permite a consulta ao banco de armas do SINARM (que reúne armas civis e é administrado pela Polícia Federal) e SIGMA (que reúne as armas militares e é administrado pelo Exército Brasileiro).

Tabela 4 – Distribuição das armas de fogo industriais segundo existência de numeração.

Numeração	%
Suprimida	50,5
Existente	49,5
TOTAL	100

Universo: 10.666. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 5 – Distribuição dos tipos de armas de fogo industriais segundo existência de numeração

Tipo	Numeração existente %	Numeração suprimida %
Revólver	41,8	58,2
Pistola	66	34
Garrucha	26,2	73,8
Espingarda	42,7	57,3
Carabina	53,6	46,4
Fuzil	54,7	45,3
Submetralhadora	66,7	33,3

Universo: 10.666. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Para os críticos da Lei 10.826/2003, a 'prova' de que ela é ineficiente está no fato de que os 'bandidos continuam armados' e com acesso facilitado às armas. Pesquisas que apontam a redução na quantidade de armas apreendidas no mercado ilegal mesmo com manutenção dos mesmos níveis de atividade policial parecem ir contra esta tese. O aumento significativo no uso dos simulacros, observado por esta pesquisa e confirmada por outras fontes, também parece mostrar a fragilidade destas críticas que vêm sendo feitas ao Estatuto do Desarmamento.

Pessoas interessadas no cometimento de crimes em qualquer lugar do mundo irão buscar todos os meios possíveis para ter acesso à arma. Cabe ao Estado, com todos os meios ao seu alcance impedi-los, elaborando políticas públicas e adotando medidas que imponham obstáculos a esse acesso.

A percepção de diversos atores da segurança pública que atuam de alguma maneira no controle de armas indicava que após o Estatuto o número de apreensões de armas ilegais tinha reduzido⁷, além de ter havido mudança no perfil das armas apreendidas. Elas tinham envelhecido, ou seja, armas mais antigas estavam caindo nas mãos da polícia.⁸

Portanto, verificar o ano de fabricação ou de entrada da arma apreendida no mercado legal é um medidor importante da eficiência ou não do Estatuto para restringir o acesso a armas pelos criminosos.

Por conta disto, foi extraída uma amostra de armas⁹ com numeração da empresa Taurus, que além de ser a marca com maior presença nas mãos de criminosos (61% de todas as armas de fogo industriais apreendidas), possui um padrão de numeração que identifica o ano de fabricação¹⁰.

7 - Este dado pode ser comprovado no acompanhamento dos números divulgados pela Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública. De 2000 a 2003 a média anual de armas apreendidas na capital era 13 mil. Em 2012 este número não chegou a 6 mil. Uma redução de 56%.

8 - Em declaração para a reportagem da Agência Pública o delegado da Polícia Federal Marcus Vinicius da Silva Dantas, da Divisão de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas (DARM) afirma: "A maioria são armas antigas que acabaram na clandestinidade. Muitas compradas por 'cidadãos de bem' que venderam para conhecidos, que venderam para desconhecidos. Assim a arma chega ao criminoso".

9 - Das armas com numeração foi possível extrair uma amostra identificável, com mais de três mil armas, composta de revólveres e pistolas representando quase 30% do total de Armas de Fogo Industriais e praticamente metade de todas as armas da Taurus apreendidas.

10 - Vide o anexo I 'Metodologia da Pesquisa'.

Conforme a tabela 6, o período que mais se destaca é a década de 2000 que fabricou 36% das armas apreendidas na mão do crime, seguida pela década de 90 com 25%:

Tabela 6 – Distribuição das armas Forjas Taurus segundo a década de fabricação.

Década de fabricação	%
50	2
60	6,8
70	6
80	13,5
90	24,8
2000	36
2010/2011/2012	10,9
TOTAL	100

Universo: 3.131. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Histórico resumo da legislação de controle de armas no país:

Até 1980, com a publicação da **portaria ministerial 1.261**, não havia nenhuma norma no Brasil para regular a aquisição de armas por civis. A portaria, apesar de simples, constituiu um grande avanço no sentido de estabelecer algum requisito para a compra de armas por cidadãos, cuja idade mínima estava limitada a 21 anos. Esta portaria tinha a desvantagem de deixar o registro a cargo dos Estados sem que houvesse com isto um cadastro de armas unificado para consulta dos órgãos de segurança. Os cidadãos podiam ter até 6 armas e adquirir 50 munições por arma por mês.

O primeiro marco legal já da fase democrática brasileira foi a **Lei 9.437/1997**. Foi neste momento que foi criado o Sistema Nacional de Armas (órgão da Polícia Federal, no âmbito do Ministério da Justiça). Como grande avanço deste momento, podemos chamar a atenção para os critérios nacionais para registro de armas e a criação de um cadastro único federal para consolidação das armas dos cidadãos. O porte de arma para civis passou a ser mais controlado, emitido pela Polícia Federal, com validade determinada, somente para solicitantes que atendessem aos requisitos, incluindo a comprovação de necessidade, capacidade técnica de manuseio e atestado psicológico (requisitos que foram posteriormente incorporados na legislação atual).

Em 9 de dezembro de 2003, após um semestre de discussões no Congresso, o **Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)** foi aprovado com 37 artigos que estabeleciam regras e responsáveis para o controle de armas no país. Alterou a previsão de crimes e penas e instituiu novos tipos penais, tais como disparo e tráfico internacional de arma de fogo.

Tanto o registro, quanto o porte (acessível a civis excepcionalmente em casos de comprovada necessidade) passaram a ser emitidos pela Polícia Federal com eficácia temporal limitada, ou seja, exigindo a renovação, por entender de fundamental importância que os cidadãos mantivessem suas informações atualizadas.

(DIAS, 2005)

A relevância das décadas de 80 e 90 como períodos com grande entrada de armas em circulação no Brasil é relatada por outras pesquisas como a do IPEA “Mapa das Armas de Fogo nas Microrregiões Brasileiras”, que destaca:

“Após o aumento da taxa de criminalidade que se deu a partir do começo dos anos 80 no Brasil, que seguiu a reboque dos profundos problemas econômicos no país [conforme discutido em Cerqueira (2010)], iniciou-se uma verdadeira corrida armamentista em que a população, descrente na possibilidade do Estado garantir a segurança física e patrimonial, tentou por vias próprias garantir a sua proteção. Nesse período observou-se a expansão vertiginosa da indústria de segurança privada e também da difusão de armas de fogo...”

(CERQUEIRA, COELHO, SIQUEIRA; 2013)

A análise do perfil de idade das armas, separando os universos de revólveres e pistolas, também revela informações interessantes. É possível observar como os perfis de idade destas armas são diferentes, ficando evidente que os revólveres apreendidos são proporcionalmente mais antigos, até porque a Taurus iniciou a fabricação de pistolas no início dos anos 80.¹¹

Olhando as armas apreendidas com fabricação a partir de 2000, 14% são revólveres e 57% pistolas. Há um número maior de pistolas fabricadas na última década e que acabaram nas mãos de criminosos. Para estas armas fabricadas no Brasil e desviadas ao crime, é preciso investigar como elas entraram em circulação e o momento do último registro conhecido. Conclusões mais acuradas serão possíveis com os resultados da segunda etapa desta pesquisa, que fará o rastreamento destas numerações nos bancos de dados existentes (SINARM e SIGMA).

Tabela 7 – Distribuição de revólveres e pistolas Forjas Taurus segundo a década de fabricação

Década de fabricação	Revólver %	Pistola %
50	4	0
60	13,8	0
70	12,3	0
80	26,4	0,8
90	27,3	22,5
2000	14,1	57,2
2010/2011/2012	2	19,5
TOTAL	100	100

Universo: 3.131 (1.537 revólveres/1.594 pistolas).
 Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica.
 Elaboração: Instituto Sou da Paz

¹¹ - O início da fabricação deu-se a partir da compra da Indústria e Comércio Beretta S.A em junho de 1980 (TOCCHETTO; WEINGAERTNER; 2013, p.153)

3 - As armas dos diferentes crimes

Nesta seção serão apresentados e analisados os dados das armas apreendidas em dois tipos de crime: roubo e homicídio. Elegemos estes dois crimes por serem eles os crimes violentos com maior volume de armas apreendidas.

3.1 - As armas do roubo

O estado de São Paulo vivenciou na última década uma redução de mais de 70% no número de homicídios. Esta tendência não foi seguida por outros crimes. O roubo, por exemplo, segue em patamares muito elevados tanto na capital, quanto no estado. Se somarmos o número de roubos e roubos de veículos registrados em 2011 e 2012 (mesmo período deste estudo), veremos que eles superam os 300 mil registros.

Apesar de não haver dados exatos sobre a porcentagem de roubos¹² realizados com arma de fogo, este tipo de crime praticado com violência ou grave ameaça tem a arma de fogo como um facilitador de sua ação. O Sou da Paz, além de cobrar diagnósticos mais claros sobre este fenômeno criminal, também tem contribuído com análises e pesquisas acerca deste tipo de crime, o que passa certamente por conhecer as armas de fogo utilizadas, o que será revelado nesta seção.

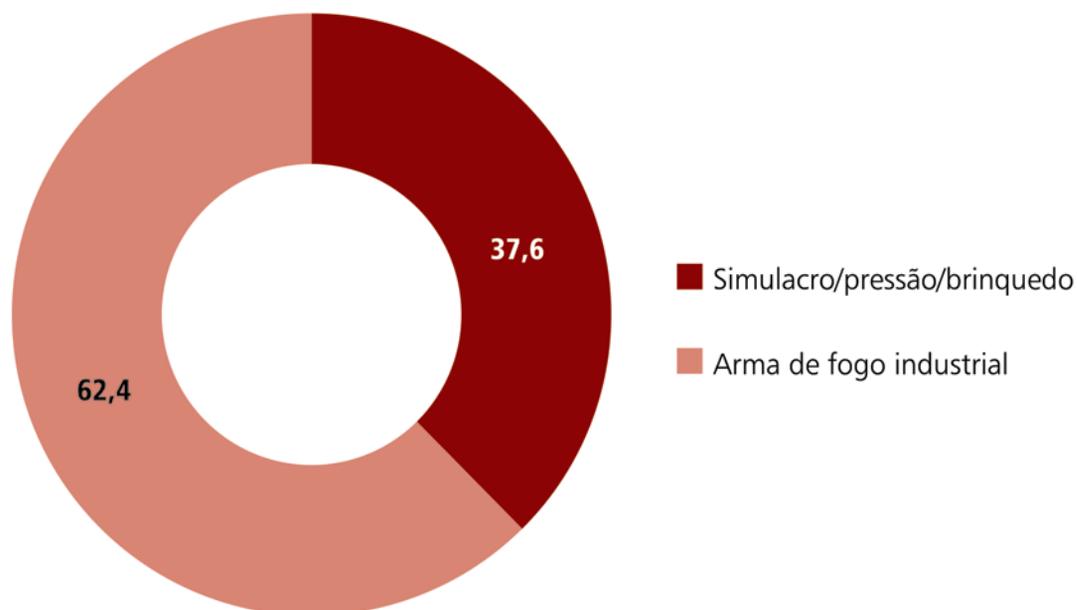
O total de artefatos periciados apreendidos em situação de roubo somam 4.899. Eles se dividem em duas principais categorias: arma de fogo industrial, que corresponde à maior parte (62%) do universo analisado, e simulacro/pressão/brinquedo, que apresenta um volume bastante significativo, alcançando 37%. Apenas 10 artefatos periciados produzidos artesanalmente estiveram envolvidos neste tipo de crime.

A quantidade de simulacros apreendidos no cometimento de roubo é um dado que chama a atenção. É importante nos debruçarmos sobre ele, pois pode indicar uma redução da quantidade de armas em circulação, o que dificulta o abastecimento do mercado ilegal. Como se sabe, as armas de fogo têm um período de vida bastante longo e, de acordo com os dados levantados, um percentual significativo das armas apreendidas foi fabricado antes da entrada em vigor de mecanismos de controle da entrada de armas. E todas estas informações reforçam o mesmo entendimento: é fundamental que seja implementado um sistema de controle de armas rigoroso no país, de forma a reduzir a quantidade de crimes violentos.

Além disso, a utilização crescente de simulacros nos roubos pode revelar uma mudança no padrão de cometimento deste crime, lembrando que metade de todos os simulacros periciados estava vinculada a eles. Vale lembrar, ainda, que o Estatuto do Desarmamento proíbe a fabricação e comercialização de simulacros. No entanto, a lei não prevê sanção para aqueles que descumprem a lei, o que dificulta o mecanismo de fiscalização e fragiliza o sistema de controle.

12 - Na pesquisa do Instituto Sou da Paz "Prisões em flagrante na cidade de São Paulo - 2012" que analisou 4.559 presos em flagrante da cidade de São Paulo há relatos de que em 28,5% dos crimes praticados por este universo de presos havia o relato de uso de arma (sem a especificação do tipo da mesma). Tabela 35, p.43.

Gráfico 4 – Distribuição de artefatos periciados em situação de roubo segundo categoria.



Mergulhando na análise do universo das armas de fogo industriais, observa-se também neste caso a prevalência de revólveres (65%) e pistolas (31%), com a predominância dos calibres permitidos 38 (45%) e 32 (16%). Em resumo, é possível concluir que praticamente todas as armas utilizadas nos casos de roubo são curtas (98%) e a esmagadora maioria é de calibre permitido (aproximadamente 3/4).

Tabela 8 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em roubo segundo o tipo.

Tipo	%		%
Revólver	65,3	Armas Curtas	97,9
Pistola	31,1		
Garrucha	1,5		
Espingarda	1,3	Armas Longas	2,1
Carabina	0,4		
Fuzil	0,2		
Submetralhadora	0,2		
TOTAL	100		

Universo: 3.051. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

A esmagadora maioria das armas apreendidas em situação de roubo (82%) é de fabricação nacional, confirmando dados já revelados em outros estudos. Dentre as marcas, a Taurus lidera em quantidade, respondendo por 64% do total, seguida das armas Rossi, com 14%. Pela tabela 10, podemos afirmar que a Taurus é a principal marca das armas apreendidas em roubo na cidade.

Tabela 9 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em roubo segundo o calibre.

Calibre	%
.38	44,7
.32	16,4
.40	14,4
.380	8,7
.22	4,9
7,65mm	2,4
9mm	1,6
.45	1,3
6,35mm	1,0
Outros	1,5
Não informado	3,1
TOTAL	100

Universo: 3.051. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 10 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em roubo segundo a marca.

Marca	%
Taurus	64,0
Rossi	13,5
Ina	2,3
Smith & Wesson	1,7
Imbel	1,6
Outros	8,2
Não informado	8,7
TOTAL	100

Universo: 3.051. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 11 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em roubo segundo existência de numeração.

Numeração	%
Suprimida	54,6
Existente	45,4
TOTAL	100

Universo: 3.051. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Quanto à existência de numeração, observa-se que as armas periciadas em situação de roubo apresentam um percentual de presença de número de série levemente abaixo do total das armas do estudo. De qualquer forma, 45% das armas possuem identificação e, portanto, seriam passíveis de serem rastreadas até o momento de seu desvio. Como já mencionado, esta será a segunda etapa da presente pesquisa, que poderá identificar fontes de desvio e subsídios para o aprimoramento do controle de armas no país e, em consequência, redução do roubo.

As informações coletadas na pesquisa permitiram que fosse identificada a idade de parcela significativa (30%) do volume de armas de fogo industriais apreendidas por roubo.

O que se observa é que a grande maioria das armas (57%) foi fabricada antes da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, isto é, até 2003. Há diferenças significativas quando são comparados os tipos de arma. Apesar de serem os revólveres as principais armas utilizadas nos roubos, foi possível identificar a idade de apenas 19% deles. Destes, 92% foram fabricados antes de 2003.

Já para o universo de pistolas, mais da metade teve a idade identificada (56%). Diferentemente dos revólveres, a maioria deles foi fabricado mais recentemente, sendo 68% pós 2003. Este dado é preocupante e demonstra que ainda é preciso melhorar a implementação do Estatuto do Desarmamento. Diagnósticos como o apresentado neste relatório são chave para que se cumpra esse objetivo.

3.2 - As armas do homicídio

Esta seção será dedicada a análise do perfil das armas periciadas que estão vinculadas aos homicídios. Uma vez que no Brasil este é o principal artefato utilizado nos homicídios, conhecer melhor estas armas é essencial para se estabelecer políticas de prevenção. É verdade que no estado de São Paulo se observou uma grande redução neste tipo de crime na última década. No entanto, algumas características ainda persistem.

O estudo “Homicídios na cidade de São Paulo: diagnóstico das ocorrências registradas entre janeiro de 2012 e junho de 2013”¹³ mostra que 60% dos homicídios na cidade de São Paulo são cometidos com arma de fogo. Apesar deste percentual já ter sido maior, a arma de fogo continua sendo o principal instrumento utilizado para o cometimento de homicídios dolosos. A construção de um perfil destas armas contribui na construção de um diagnóstico mais apurado sobre os homicídios e formulação de programas de prevenção que possam resultar em menos mortes.

O universo analisado contém 1.261 armas vinculadas a homicídios e destas, 98% são armas de fogo industriais. A diferença na concentração deste tipo de artefato ao se comparar com as armas apreendidas em cometimento de roubo é marcante dado o próprio tipo de crime. A arma de fogo industrial é um artefato produzido para matar e quando utilizado, em grande parte das vezes, atinge este objetivo. Portanto, não surpreende que a quase totalidade dos artefatos periciados no cometimento de homicídios seja de armas de fogo industriais.

Outro dado que não é novidade é que arma que mata é a arma curta (97%). Surpreende, porém, o volume de pistolas identificadas na amostra, 55% do total, conforme tabela 12. Uma possível explicação diz respeito ao universo analisado e a metodologia aplicada. Como exposto no anexo I - Metodologia da Pesquisa, o Núcleo de Balística do Instituto de Criminalística de São Paulo, fonte dos dados desta pesquisa, realiza perícia das armas utilizadas nos casos de resistência seguida de morte, isto é, mortes cometidas por policiais¹⁴ no exercício da profissão. Como o objetivo deste estudo foi analisar as armas do crime, a opção foi excluir do universo da pesquisa os casos relacionados com as resistências seguidas de morte, quando foi possível identificar claramente que se tratava de arma da polícia ligada a esse tipo de ocorrência.

No entanto, como a informação sobre a ocorrência de resistência seguida de morte, nem sempre vem classificada desta forma na requisição do exame, é possível que algumas armas vinculadas a esse tipo de ocorrência tenham sido mantidas no universo analisado. De qualquer maneira esta hipótese ainda precisa ser melhor estudada.

13 - Instituto Sou da Paz. “Homicídios na cidade de São Paulo: diagnóstico das ocorrências registradas entre janeiro de 2012 e junho de 2013”. 2013.

14 - Desde abril de 2011 por força da Resolução SSP 45/2011 os casos de resistência passaram a ser investigados pelo DHPP, que segundo informações obtidas pela equipe de pesquisa passaram a solicitar exames de todas as armas envolvidas na ocorrência entendendo que são peças fundamentais para esclarecimento deste tipo de caso.

Do total das armas apreendidas em homicídios, 28% são pistolas Taurus calibre 40, que tanto podem pertencer a policiais ou não¹⁵, que podem ou não ter sido utilizadas¹⁶ por policiais. Cada uma destas combinações exige medidas diferentes, o que demanda um diagnóstico aprofundado sobre os casos que envolvem letalidade nas ações policiais, inclusive da perspectiva da arma utilizada.

Tabela 12 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em homicídio segundo o tipo.

Tipo de arma	%		%
Revólver	41,6	Armas Curtas	96,7
Pistola	54,9		
Garrucha	0,2		
Espingarda	1,9	Armas Longas	3,3
Carabina	0,8		
Fuzil	0,4		
Submetralhadora	0,2		
TOTAL	100	TOTAL	100

Universo: 1.238. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Em uma análise mais detida quanto aos calibres das armas utilizadas nos homicídios observa-se que 1/3 deles é o 38 (Tabela 13), novamente confirmando a prevalência deste tipo de calibre no cometimento de crimes. Como já citado, o calibre 40 pode estar sobrerrepresentado neste universo, impactando na análise. Portanto, é preciso cuidado ao analisar o volume de armas de calibre restrito, no qual a pistola 40 se insere, nos casos de homicídios. O mesmo pode ser aplicado à análise das marcas. A Taurus aparece em primeiro lugar, como em todos os outros crimes porém com um volume bastante superior quando comparado com o universo total, 78% contra 61%.

Mesmo considerando eventuais armas institucionais nesta amostra podemos afirmar que as armas brasileiras são as mais utilizadas nos homicídios. Indicando a importância de que este tipo de investigação não se encerre com a coleta de dados sobre a autoria, mas também sobre a origem da arma de fogo que provocou a morte.

15 - O calibre 40 é restrito e seu uso é permitido a policiais militares e civis (em armas institucionais e particulares), bem como a juízes e promotores públicos. Pistolas deste calibre da marca Taurus são as armas utilizadas pela Polícia Militar e Civil no Estado de São Paulo e em outros Estados do Brasil.

16 - Segundo informação obtida pelo Instituto Sou da Paz através da Lei de Acesso à informação, de 2009 a 2011 a Polícia Militar do Estado de São Paulo teve 744 armas institucionais perdidas (furtadas, roubadas ou extraviadas), tendo recuperado no mesmo período 162. A Polícia Civil não soube informar os dados de armas institucionais perdidas. O número de armas desviadas apesar de não ser alto em números relativos, considerando que a corporação tem quase 100 mil homens e mulheres, os números absolutos são bastante significativos e podem ajudar a explicar o alto número de pistolas calibre 40 encontrados na pesquisa.

Tabela 13 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em homicídio segundo o calibre.

Calibre	%
.38	34,3
.40	28,1
.380	16,6
.32	3,6
.22	1,2
7,65mm	1,4
.45	1,9
Outros	3,6
Não informado	9,2
TOTAL	100

Universo: 1.238. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 14 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em homicídio segundo a marca.

Marca	%
Taurus	77,8
Rossi	8,3
Imbel	1,7
Glock	1,0
Outras	5,4
Não informado	5,8
TOTAL	100

Universo: 1.238. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 15 – Distribuição das armas de fogo industriais utilizadas em homicídio segundo existência de numeração.

Marca	%
Suprimida	39,6
Existente	60,4
TOTAL	100

Universo: 1.238. Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Os dados da tabela 15 mostram que a maioria das armas apreendidas em homicídios possuem numeração, permitindo a identificação da entrada da arma em circulação.

Sobre a idade das armas dos homicídios foi possível identificá-las em um volume considerável, 45% do total. Assim como nos casos de roubo, também há diferença entre a capacidade de identificação e a própria idade das armas ao se comparar os revólveres e pistolas. No caso dos revólveres, dobrou a capacidade de identificação da idade se comparado ao roubo (36%) e eles foram fabricados predominantemente antes de 2003 (88%). No caso das pistolas, a idade foi identificada em um volume bastante similar ao caso dos roubos (54%). As pistolas são relativamente mais novas – 63% fabricadas depois de 2003.

A segunda etapa desta pesquisa, que se debruçará sobre os mecanismos pelos quais uma arma passa do mercado legal para o ilegal, permitirá traçar explicações para esta diferença de padrão identificado entre revólveres e pistolas.

4 - Armas de maior poder de fogo

As armas de maior poder de fogo são, em geral, da categoria das armas longas e têm como característica comum seu grande poder de destruição. Exemplos dessas armas incluem as submetralhadoras e os fuzis. Estas e outras armas incluídas nesta seção são definidas como de uso restrito, o que significa, de acordo com o Estatuto do Desarmamento, que são de uso exclusivo das Forças Armadas, das instituições de segurança pública e de pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Comando do Exército. Isso significa, inclusive, que a venda desse tipo de arma de fogo a civis é proibida.

Acesso a armas de fogo de uso restrito por parte de civis

Embora essas armas sejam destinadas ao uso das instituições de segurança e das Forças Armadas, a lei possui uma importante incongruência, ao abrir a possibilidade de que pessoas sejam habilitadas para seu uso. Trata-se da categoria de atiradores, caçadores e colecionadores (CAC). Essa brecha é bastante temerária, pois permite que civis tenham acesso a armas com grande poder destrutivo. No entanto, o maior problema refere-se à fiscalização dessa categoria.

Diferentemente dos órgãos de segurança, em que há previsão de controle mais rigoroso, via corregedorias e ouvidorias, essas categorias não são submetidas ao mesmo rigor na fiscalização.

Ao contrário do senso comum, o colecionador de arma não tem acesso somente a armas históricas. A eles é facultado o acesso a armas modernas, como fuzis automáticos. Tampouco lhes é exigido a inutilização da arma para disparo. Por fim, existe a possibilidade de aquisição de munições. Ou seja, trata-se de um hobby privado, que ainda que praticado por uma maioria bem intencionada, traz

riscos desnecessários à segurança pública.

A CPI do Tráfico de Armas da Alerj escancarou este problema, ao revelar que 269 colecionadores do Rio de Janeiro possuíam, juntos, quase 3 mil armas, sendo o menor arsenal com 27, e o maior, com 254 armas. Foi verificado, inclusive, que um deles era composto por três fuzis de marca e calibres idênticos, o que deixa dúvidas quanto ao interesse de coleção.

Os caçadores recebem autorização do Exército para adquirir armas de uso restrito para utilização em caça desportiva. No entanto, a caça é uma prática proibida no Brasil. Além disso, a autorização é concedida sem que o IBAMA se manifeste sobre as áreas de manejo temporárias por Estado (em que a caça para determinada espécie seria liberada por determinado período).

Nesse sentido, não surpreende que tenhamos visto casos recentes de CACs no Estado de São Paulo suspeitos de envolvimento com o crime, ou mesmo que tenham sido alvos de furtos ou roubos de suas armas.

Apesar de serem armas com acesso bem mais restrito, criminosos ainda conseguem obtê-las por diversas vias. Seja por seu maior poder de destruição ou por serem incomuns as ocorrências em que estão presentes, as armas de maior poder de fogo recebem mais exposição da mídia e passam a habitar o imaginário popular, difundindo uma sensação de grande insegurança e a percepção de que o acesso a essas armas é disseminado entre os criminosos.

Os dados desta pesquisa demonstram, no entanto, que essa percepção é equivocada e que a proporção de armas de alto poder de fogo apreendidas é pequena. Do universo total de armas apreendidas em 2011 e 2012, uma fração mínima (1,6%) refere-se a armas de maior poder de fogo. Entre as mais de 14 mil armas analisadas, apenas 231 têm esse perfil. Mesmo no Rio de Janeiro, onde a imagem do criminoso fortemente armado é ainda mais presente, a CPI do Tráfico de Armas de 2006 revelou que apenas 4,4% das armas acauteladas entre 1993 e 2003 eram fuzis. Esses dados são extremamente importantes, pois ajudam a orientar políticas públicas de controle e apreensão de armas.

Embora representem uma pequena parcela das armas em circulação, a apreensão de armas de maior poder de fogo é fundamental e precisa ser reforçada, uma vez que a maior potência dessas armas traz riscos eminentes à segurança pública em escala ainda maior do que aqueles resultantes das armas mais comuns. Além disso, a presença desse tipo de armamento entre criminosos resulta na necessidade das instituições policiais adaptarem suas táticas de ação e, muitas vezes, adquirirem equipamentos especiais para esse enfrentamento.

Ao poder de destruição e ao poder tático desse armamento, soma-se o poder simbólico que confere aos criminosos, que as possuem como meios de fazer frente às forças do Estado. Como consequência dessas características e de sua escassez no mercado ilegal, o preço dessas armas pode chegar às dezenas de milhares de reais. Todos esses fatores fazem com que essas armas sejam guardadas com maior zelo pelos criminosos, tornando sua apreensão mais difícil.

Outro resultado surpreendente desta pesquisa foi a grande quantidade de armas de alto poder de fogo fabricadas artesanalmente. A proporção de armas artesanais dentre as armas com maior poder de fogo é significativamente maior do que quando se considera o universo total de armas analisadas. As armas artesanais representam apenas 0,4% das armas analisadas na pesquisa. Enquanto isso, as armas artesanais correspondem a 17% das armas de maior poder de fogo. No caso da presente amostra, todas as armas artesanais eram submetralhadoras. Isso revela uma nova prática extremamente preocupante entre os criminosos de São Paulo: com a dificuldade de abastecimento desse tipo de arma, estão sendo organizadas produções próprias, inclusive com indícios de produção em escala.

Submetralhadoras artesanais

O número de submetralhadoras artesanais responde por 48% do total de submetralhadoras apreendidas e chama a atenção para a necessidade de medidas mais efetivas.

A quase totalidade dessas armas vinha nos calibres 9mm e 380 e trazia falsas inscrições e números que guardavam semelhanças entre si. Entre as inscrições, a mais comum era a 'Beretta, made in Italy'. Nos falsos números de série, havia um padrão de repetição

de numerais (1333, 1444, 1777, 5555, etc.), o que pode indicar se tratar de uma mesma fábrica clandestina.

Resta saber se esse problema já havia sido identificado pelas autoridades e o que está sendo feito para lidar com ele. Somando os resultados de 2013 (cujo universo não fez parte da pesquisa)¹⁷, é possível encontrar mais de 40 submetralhadoras automáticas com características semelhantes.

Como é possível observar na tabela 16, há 3 tipos básicos de armas com maior poder de fogo: submetralhadoras, carabinas e fuzis¹⁸. Os tipos de armas mais recorrentes nessa categoria são o fuzil (37%) e a submetralhadora (36%). A carabina aparece na 3ª posição, com 27% das armas desse universo. Os fuzis e carabinas têm munição mais potente por conta da quantidade de pólvora (ou carga de projeção), com projéteis que são lançados com muita força¹⁹, alcançando grandes distâncias e apresentando enorme poder de destruição. As submetralhadoras, com participação similar à de fuzis, também têm grande poder destrutivo, por se tratarem de armas automáticas com capacidade de produzir rajadas. Se considerarmos apenas as armas industriais, a proporção de fuzis torna-se ainda mais expressiva, atingindo 45% do universo analisado.

Tabela 16 – Distribuição das armas de maior poder de fogo por tipo e categoria

Categoria	Fuzil (%)	Submetralhadora (%)	Carabina (%)	Subtotais
Arma de fogo industrial	37,2	18,2	27,3	82,7
Artesanal	0,0	17,3	0,0	17,3
Subtotal por tipo	37,2	35,5	27,3	100

Universo: 231 Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

17 - Para o período de 2013, temos dados parciais do primeiro semestre. Por esta razão os dados destes meses não foram incluídos na pesquisa.

18 - Durante a coleta dos dados, algumas armas foram reclassificadas para se adequarem à sua categorização exata, atestada pelos peritos do Núcleo de Balística da Polícia Técnico-Científica. As metralhadoras, que haviam sido classificadas desta maneira na requisição da Polícia Civil, foram reclassificadas como submetralhadoras após a perícia. Os rifles foram reclassificados como fuzis. Esclarece-se, por fim, que as carabinas de calibre 38 e 22 foram extraídas da amostra final, por serem armas de calibre permitido.

19 - A velocidade de saída de um projétil de um fuzil calibre .223, similar aos apreendidos na amostra, é de 980 m/s, ou 4 vezes mais que o de um revólver calibre 38 (TOCCHETO; 2013).

Vale chamar a atenção para o fato de que outras armas de grande poder destrutivo e que perpassam a imaginação das pessoas, como as metralhadoras, não integram a pesquisa, pois não houve apreensão desse tipo de arma nos anos de 2011 e 2012. Geralmente utilizadas por Forças Armadas ou em operações policiais especiais, as metralhadoras são armas de fogo extremamente potentes, podendo disparar centenas de projéteis por minuto. No entanto, seu uso pode requerer acessórios, como um suporte, tornando seu manuseio difícil, o que pode justificar não haver sido encontrado nenhum exemplar no universo analisado.

Quando se discute a marca das armas de maior poder de fogo, pode-se observar grande diferença em relação ao padrão encontrado no universo mais amplo das armas analisadas. Somando-se Taurus (61%) e Rossi (13%), obtém-se mais de 70% de todas as armas industriais apreendidas na cidade de São Paulo. Já para as armas industriais de maior poder de fogo, vê-se uma grande dispersão na distribuição das marcas, pois nenhuma delas atinge mais do que 11% do total. De todo modo, a marca que aparece com maior frequência é, novamente, a brasileira Taurus, que responde justamente por esse percentual. Em seguida, vêm, respectivamente, a Colt (11%) e a Bushmaster (10%), duas marcas sediadas nos EUA.

Assim como vários outros, este estudo mostrou que as armas de fogo industriais nas mãos dos criminosos são, em sua grande maioria, nacionais (78%). Isso é especialmente válido para as armas pequenas e leves, principais produtos da indústria nacional. Tanto é assim que o percentual de armas nacionais torna-se ainda mais robusto considerando-se apenas revólveres e pistolas (81%).

Ao se fazer o recorte por armas de maior poder de fogo, a expectativa seria encontrar o predomínio de armas estrangeiras. Os resultados confirmam a hipótese, pois 56% dos fuzis, submetralhadoras e carabinas apreendidos são estrangeiros. Considerando que 19,4% das armas de maior poder de fogo não tiveram suas marcas identificadas, o percentual de armas de maior poder de fogo estrangeira é bastante alto.

Tabela 17 – Distribuição das armas industriais de maior poder de fogo segundo a marca.

Marca	%
Taurus (BRA)	11,0
Colt (EUA)	10,5
Bushmaster (EUA)	9,9
Dirección General de Fabricaciones Militares (ARG)	4,7
FN (BEL)	3,7
Imbel (BRA)	3,7
Cobray (EUA)	2,6
Ruger (EUA)	2,6
IWI (ISR)	2,6
Mekanika (BRA)	2,1
Norinco (CHI)	2,1
Outras marcas identificadas	25,1
Não identificado	19,4
Total	

Universo: 191 Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Esses dados são bastante elucidativos da conexão entre os mercados legal e ilegal. As armas pequenas e leves brasileiras, acessíveis aos civis no mercado legal, são as mais encontradas nas mãos dos criminosos, o que denota os canais de desvio existentes. Já as armas de maior poder de fogo, existentes em menor número e restritas a poucas categorias de civis (caçadores, coletores e atiradores), estão bem menos acessíveis aos criminosos do país.

Os Estados Unidos destacam-se como o principal fornecedor de armas²⁰ de maior poder de fogo ao crime, com 36% do universo analisado. Ainda assim, a indústria brasileira de armas aparece em segundo lugar, com surpreendentes 21% do total de armas de maior poder de fogo, novamente com destaque para as armas fabricadas pela Taurus, que somam 11% do total. A Argentina figura em terceiro lugar, com 4,7% do total, e, apesar da pequena representatividade, chama a atenção o fato de que todas essas armas continham o brasão do Exército Argentino, reiterando a importância de haver uma melhor regulamentação no comércio internacional de armas, já que muitas vezes armas vendidas a instituições supostamente preparadas para um rigoroso controle de armas acabam desviadas para a criminalidade. Os demais países somam 15%, conforme Tabela 18, com destaque para Bélgica (4%), Alemanha (3%) e Itália (2%).

Tratado de Comércio de Armas

O Tratado sobre o Comércio de Armas ('Arms Trade Treaty', ou ATT), aprovado na ONU em abril de 2013, é o primeiro instrumento jurídico global a regular o comércio internacional de armas, mercado que movimenta cerca de US\$ 70 bilhões ao ano. O ATT estabelece, em nível global, a conexão de responsabilidade entre a exportação de armas e os potenciais efeitos humanitários nefastos que as mesmas podem ter. Assim, o Tratado prevê que os países, ao decidir pela exportação de armas, devem fazer uma análise de risco, considerando critérios como respeito aos direitos humanos, possibilidade de uso em terrorismo ou crime organizado, bem como probabilidade de desvio.

Caso um país seja identificado como um possí-

vel canal de desvio de armas, o Tratado determina que não deverá haver transferência de armas ao mesmo. Nesse sentido, o ATT tem o potencial de mitigar problemas como o desvio de Forças Armadas de países vizinhos, que acabam por abastecer o mercado ilegal brasileiro, ou seja um país com frequentes registros de desvio de armas institucionais, pode ter sua compra de armas recusada caso não demonstre condições de custódia adequadas.

Daí a importância que o Tratado entre em vigor o quanto antes, tornando-se lei internacional. Para isso, são necessárias 50 ratificações. O Brasil, que assinou o ATT na ONU em junho de 2013, deve ratificá-lo internamente agora²¹.

20 - É de conhecimento público que os Estados Unidos é um dos países mais permissivos em relação ao controle de armas, situação que se agravou com a expiração do "Assault Weapons Ban", lei aprovada em 1994 e expirada em 2004 que baniu o acesso de civis a fuzis. Isto facilitou em muito o desvio deste tipo de armas para o crime organizado não só brasileiro. Relatório da agência norte-americana ATF (US Bureau of Alcohol, Tobacco, Firearms and Explosives) que rastreou armas apreendidas com os cartéis mexicanos apontou que 90% das armas provinham dos Estados Unidos. Esta liberalidade americana traz importantes lucros à indústrias privadas e péssimos resultados para a violência armada dos seus vizinhos latinoamericanos (SERRANO, 2008, apud McDOUGLAS, 2013.).

21 - Mais informações sobre a importância do Tratado e seu processo de aprovação podem ser encontradas no site do Sou da Paz (www.soudapaz.org)

Em que pese a confirmação da hipótese das armas de maior poder de fogo serem estrangeiras, surpreende o fato de uma marca brasileira, representada novamente pela Taurus, ser a mais representativa, contando com 21 dessas armas. Esta empresa nacional aparece acima de marcas norte-americanas tradicionais, como Colt, Bushmaster e Winchester. Essa informação inédita e surpreendente contribui para reforçar a importância de um controle forte sobre a fabricação e comercialização legal desses artefatos, assim como uma maior fiscalização de seu uso pelas instituições, empresas e pessoas físicas que têm acesso a elas.

Os calibres das armas de maior poder de fogo também apresentam grande variedade entre as armas analisadas²². De todo modo, há um predomínio do calibre 9mm, que responde por pouco mais de um quarto (26%) do universo observado. Em segundo lugar, aparece o calibre .223/5,56mm, comum em muitos fuzis. Lembrando que nesta seção, todas as armas são de uso restrito, se não pelo calibre, pelo tipo de arma²³.

Tabela 18 – Distribuição das armas industriais de maior poder de fogo segundo a nacionalidade.

País	%
EUA	35,6
Brasil	21
Argentina	4,7
Bélgica	3,7
Alemanha	2,6
Israel	2,6
China	2,1
Itália	1,5
Áustria	1,1
Outros países identificados	2,1
Não identificados	23
Total	100

Universo: 191 Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

Tabela 19 – Distribuição das armas de maior poder de fogo segundo o calibre.

Calibre	%
9mm	26,0
.223/5,56mm	22,1
7,62mm	12,1
.40	6,9
.44	6,5
.30	3,9
.380	3,5
Outros calibres	4,7
Não identificado	14,3
Total	100

Universo: 231 Fonte: Núcleo de Balística, Instituto de Criminalística de São Paulo. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Elaboração: Instituto Sou da Paz

22 - Para a análise de calibre, voltamos a olhar o universo de 231 armas, ou seja, artesanais e armas de fogo industriais.

23 - É o caso do calibre 380, permitido para pistolas, mas restrito para submetralhadoras, tais quais as contidas na amostra.

Em relação à existência ou não de numeração, o padrão das armas de maior poder de fogo é bastante similar ao das armas mais comuns. Se no universo geral, metade (50%) das armas possui numeração, no caso das armas de maior poder de fogo, esse percentual apresenta um leve aumento, atingindo 52%. Tal informação causa surpresa, pois seria de se esperar que essas armas, por serem de uso restrito e mais raras, seriam um alvo preferencial para a supressão da numeração, de modo a ocultar sua origem. O número significativo de armas com numeração demanda uma atuação mais forte das autoridades no sentido de rastrear o banco de dados do Exército (que reúne as armas militares e de uso restrito) para verificar registros que possibilitem identificar a origem e os possíveis canais de desvio dessas armas. Mesmo para as armas estrangeiras, que não estão registradas no banco de dados do Exército, a análise dessas apreensões deveria suscitar uma discussão em âmbito internacional para o combate conjunto ao ilícito transnacional que é o tráfico de armas.

Outro achado interessante da pesquisa é que os principais crimes a que se referem as armas de maior poder de fogo analisadas são infrações ao Estatuto do Desarmamento (42%). Esse fato demonstra que o Estatuto do Desarmamento tem sido um instrumento fundamental para retirar de circulação não apenas armas curtas como também armas de maior poder de fogo. Em seguida, vem o tráfico de drogas²⁴, representando 32% das apreensões. Essas armas são menos utilizadas para a prática de crimes como roubo (10%) e homicídio (7%). É razoável supor que, por seu maior valor, essas armas estejam vinculadas a organizações criminosas que têm os recursos necessários para comprá-las e que sejam usadas na defesa de pontos estratégicos para essas organizações. Conforme esperado, esse padrão difere daquele referente ao total de armas analisadas, no qual o crime mais cometido com arma de fogo é o roubo, seguido de perto por alguma infração ao Estatuto do Desarmamento, enquanto o tráfico de drogas tem participação inferior a 2%.

24 - Em outros estudos, como o de "Prisões em Flagrante na cidade de São Paulo" realizados pelo Sou da Paz observou-se que a esmagadora maioria dos presos por tráfico de drogas foram presos sem armas. Neste estudo, do total de armas apreendidas em 2011 e 2012 menos de 2% das armas de fogo foram apreendidas em situação de tráfico de drogas. Olhando para o universo de armas de maior poder de fogo a participação do tráfico sobe para o 2º maior crime associado (do universo geral ele é o 4º).

Esta pesquisa procurou conhecer melhor e iluminar as características das armas utilizadas na prática de crimes. Poucos são os estudos com este enfoque, mesmo tendo em vista que as armas de fogo têm um papel central nos crimes violentos. Os últimos foram produzidos por Comissões Parlamentares de Inquérito durante investigações acerca de tráfico de armas, em 2006, no Congresso Nacional²⁵ e 2011 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro²⁶. A única exceção é o boletim “As armas do crime”, lançado pelo Instituto Sou da Paz em agosto de 2013.

A realização de levantamentos sistemáticos é essencial para o aprimoramento da política de controle de armas. Após 10 anos da aprovação do Estatuto do Desarmamento, que estabeleceu um paradigma de controle rigoroso, observa-se uma redução significativa de armas em circulação em São Paulo. Por si só, este já é um resultado para se comemorar, mas os ganhos vão muito além: houve uma redução de mais de 70% nos índices de homicídio na cidade, sendo que parte disto se deve ao controle de armas²⁷. Além disso, os dados revelados por esta pesquisa demonstram que o Estatuto do Desarmamento, se bem implementado, é um instrumento bastante efetivo para a retirada de armas de circulação, inclusive as de alto poder de fogo.

As armas apreendidas e periciadas pelo Núcleo de Balística têm o Estatuto do Desarmamento como motivação da apreensão em praticamente 1/3 dos casos (32%), tornando este mecanismo um dos principais aliados na atuação preventiva da polícia.

Algumas das informações reveladas apenas reforçam o que já era conhecido por meio de outras pesquisas: as armas utilizadas nos crimes são as curtas, de calibre permitido e brasileiras. Estas evidências empíricas são os maiores aliados do fortalecimento do Estatuto do Desarmamento, que infelizmente, ano após ano, vem sofrendo ataques constantes no Congresso Nacional, impulsionados pelo poder econômico da indústria de armas²⁸. Nas eleições de 2010, nada menos que 28 deputados e senadores eleitos receberam contribuição direta de alguma das indústrias de armas ou por meio da ANIAM – Associação Nacional de Indústria de Armas e Munições (integrada pelas empresas Forjas Taurus e Companhia Brasileira de Cartuchos, que detêm praticamente monopólio nas vendas de armas e munições no país).

Outras informações são inéditas: 64% das armas utilizadas no crime foram fabricadas antes do Estatuto do Desarmamento, mostrando o tamanho das consequências sofridas pelo absoluto descontrole com relação às armas de fogo. Apesar de preocupante, a política pública para retirar este numeroso arsenal que entrou em circulação no Brasil, principalmente nas décadas de 80 e

25 - O relatório pode ser encontrado em: http://www.comunidadessegura.org/files/active/0/relatorio_final_CPI_armas.pdf

26 - O relatório pode ser encontrado em: <http://marcelofreixo.com.br/portal/docs/RelatorioCPIArmas.pdf>

27 - (CERQUEIRA, 2010).

28 - O pior deles é o PL 3722/2012 do Deputado Peninha Mendonça que propõe revogar o Estatuto do Desarmamento substituindo-o por outra lei que traz de volta o porte de armas para civis, acaba com a necessidade de renovação do registro de armas e permite a compra de até 9 armas e 5.400 munições por ano por pessoa..

90, é conhecida e já está implantada, que é o reforço que Estados e Governo Federal devem dar à entrega voluntária de armas para a Campanha Nacional do Desarmamento, evitando que armas do mercado legal acabem nas mãos do crime.

Inéditas também são as informações sobre as armas de maior poder de fogo, que muitas vezes habitam o imaginário das pessoas. O estudo mostrou que menos de 2% do total das armas apreendidas compõem este tipo de armamento. Neste universo, as armas estrangeiras são a maioria, porém surpreende a participação das armas brasileiras: pelo menos 1 em cada 5 armas apreendidas foi fabricada no Brasil.

A próxima etapa desta pesquisa pretende adicionar mais uma peça ao quebra-cabeça: entender como as armas de fogo foram parar no crime. E, para isso, é imprescindível o envolvimento de outros atores, como a Polícia Federal e o Exército, pilares fundamentais na política de controle de armas, que certamente se interessarão em participar, já que tais informações serão subsídios centrais no desenho de políticas mais eficientes a serem executadas por estes órgãos no sentido da promoção da segurança pública.

Por último, como todas as evidências comprovam, o grande problema do Brasil são armas fabricadas em território nacional e, neste sentido, o poder público brasileiro reúne todas as condições para enfrentar de modo decisivo este problema. Fazer com que todas as medidas saiam do papel, algumas das quais centrais e com pouco ou quase nenhum avanço nos últimos dez anos, como a integração entre bancos de dados do Exército e Polícia Federal. A implementação eficaz do Estatuto do Desarmamento é mais urgente do que nunca. Fica comprovado como alguns dos resultados do controle de armas são de longo prazo, motivo pelo qual é preciso investir agora para que as futuras gerações não sofram consequências ainda piores do que as que estamos experimentando hoje.

Com opção metodológica quantitativa, o trabalho teve por objetivo produzir um retrato fiel e atualizado do perfil e origem das armas de fogo apreendidas com o crime na cidade de São Paulo, entendendo que estas informações são fundamentais para o desenho de estratégias que consigam aumentar a apreensão de armas com criminosos, reduzir a circulação de armas, mas principalmente identificar indícios de canais de desvio, de forma a reduzir o acesso de armas em poder do crime.

Este estudo realizou sua coleta no Núcleo de Balística da Superintendência do Instituto de Criminalística da Capital, órgão integrante da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo. Os dados apresentados compreendem a integralidade dos registros de entrada de armas existentes entre 2011 e 2012. Este núcleo recebe a integralidade das armas apreendidas²⁹ em crimes da capital para identificação e realização de perícia. Em geral, a grande maioria das armas é submetida a 3 procedimentos mínimos: identificação da arma (em que o perito identifica a arma, marca, calibre, características e numeração), teste de eficácia (no qual o perito verifica se a arma em questão é ou não capaz de realizar disparos) e um teste para verificação de disparo recente. Em alguns casos, em especial em casos de intervenções legais³⁰ e casos com disparo, há ainda a requisição de um exame mais complexo chamado confronto balístico. Neste exame, mais demorado, são feitas comparações para verificar se estojos ou projéteis foram ou não disparados por determinada arma, informação decisiva para esclarecimento de crimes. Como este exame de confronto não é realizado em diversas regiões do Estado, o Núcleo de Balística da capital recebe também armas de outras regiões quando demandada. Assim, apesar do universo conter integralmente as armas da capital e região metropolitana, ela pode incluir também um número de armas de outras regiões (ainda que bastante reduzido, pois se referem somente aos casos acima mencionados).

O Instituto Sou da Paz, com autorização da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, realizou cópias dos livros de entrada de armas, que foram depois digitados em banco de dados especialmente criado para a pesquisa, além de terem sido digitalizados, permitindo também a conferência dos dados.

Neste livro de registro são coletadas informações sobre:

- Data de entrada dos artefatos enviados para exame
- Crime/ocorrência
- Data de saída da arma

29 - As armas devem ser periciadas, conforme se depreende da leitura do artigo 25 da Lei 10.826/2003.

30 - Desde abril de 2011, por força da Resolução SSP 45/2011, os casos de resistência passaram a ser investigados pelo DHPP que, segundo informações obtidas pela equipe de pesquisa, passaram a solicitar exames de todas as armas envolvidas na ocorrência.

- Descrição da arma (categoria, tipo, marca, calibre, numeração)
- Unidade Requisitante
- Unidade Destinatária
- Número do Boletim de Ocorrência ou equivalente
- Número do laudo

Para fins desta pesquisa, os principais dados utilizados foram crime/ocorrência e características das armas.

O universo total de artefatos analisados foi de 14.488. Em alguns casos, a análise recairá somente sobre as armas de fogo industriais (que excluirá simulacros, armas de brinquedo, artesanais) cujo universo é 10.666 armas. Em todas as tabelas há a indicação do universo.

Crime:

O campo relativo ao crime no livro de registro não é padronizado e, por conta disto, foi um dos campos que mais demandou tempo para tratamento dos dados, que foram reclassificados de forma a padronizar as entradas.

Além disso, em algumas ocorrências estavam listados dois ou mais crimes, o que levou a uma opção metodológica de reclassificação destes, respeitando dois critérios principais:

- Eleição do crime mais grave (considerando a pena em abstrato atribuída ao crime).
- Caso algum crime do Estatuto do Desarmamento (posse ilegal, porte ilegal, disparo, etc) aparecesse sozinho ou acompanhado de crime menos grave segundo critério acima (ex: ameaça, lesão corporal, injúria, furto, dano), foi criada uma segunda reclassificação de crime.

Os crimes do Estatuto do Desarmamento que apareceram sozinhos foram reclassificados em uma primeira etapa como 'Estatuto do Desarmamento' e na segunda etapa com o seu detalhamento. Por conta de falhas no preenchimento do campo 'crime' optou-se por agrupar os crimes de posse e porte de arma de fogo na segunda reclassificação.

Armas:

Os dados das armas foram extraídos do livro de registro de entrada do Núcleo de Balística, cuja informação é oriunda da requisição de exame, que em geral vem da Polícia Civil e é conferida por um profissional do núcleo com o artefato apresentado. Para os tipos e marcas de armas mais comuns, não houve necessidade de grandes correções, mas para alguns casos, foi necessário recorrer ao laudo das armas, fonte de informação mais detalhada e confiável.

Por conta da diversidade encontrada nas armas de maior poder de fogo, optou-se por, nesta categoria, consultar a integralidade de laudos de submetralhadoras, fuzis e carabinas, o que resultou em 6 visitas da equipe de pesquisa ao setor de arquivo, com a consulta de 339 laudos que foram também fotografados para qualquer necessidade adicional de checagem.

Para a classificação dos tipos de armas, utilizou-se como referência o R-105, DECRETO Nº 3.665, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000, elaborado pelo Exército, que traz conceitos e descrição dos produtos controlados, entre eles o conceito de arma de fogo e simulacro, bem como o de uso restrito e permitido.

Simulacros: Por conta da confusão existente, inclusive no campo da segurança, o que implica a requisição de exames com descrições equivocadas, optou-se por unificar uma categoria que agrupasse as entradas: arma de pressão, armas de brinquedo e simulacros.

Artesanais: Agruparam-se nesta categoria armas artesanais e dissimuladas, esta última apenas com uma entrada, entendendo que estas duas reúnem a característica de produzir ou objetivar produzir disparo.

Armas de Fogo Industriais: Utilizou-se o conceito de arma de fogo do R-105, agrupando armas exclusivamente produzidas em escala industrial, com marca identificada ou não classificadas ou identificadas como artesanais.³¹

Partes/Acessórios: Agruparam-se nesta categoria partes de armas, tais como coronhas, canos, ou acessórios tais como silenciadores, lunetas, etc.

Outras Armas: Agruparam-se nesta categoria algumas poucas armas que acompanhavam alguma apreensão de armas de fogo e por isto foram registradas, tais como: Besta, Arco e Flecha, etc.

31 - Art 3º, XIII do R-105 "Arma que arremessa projéteis empregando a força expansiva dos gases gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara que, normalmente, está solidária a um cano que tem a função de propiciar continuidade à combustão do propelente, além de direção e estabilidade ao projétil".

Armas Institucionais:

Como o foco da pesquisa eram as armas do crime, foi feito um trabalho para identificar e excluir armas institucionais das forças de segurança. Este trabalho deu-se de duas formas. Em casos em que na descrição da ocorrência houvesse elementos para identificar a participação de policiais, optou-se por excluir a ocorrência com todas as armas a ela vinculadas.

Nos casos em que houve a checagem de laudos, se identificada a inclusão de armas com brasão e numeração, além de indícios de que as armas eram institucionais e que foram utilizadas por policiais, estas armas também foram excluídas do universo.

Ainda assim, por conta da fragilidade do registro de campo crime, pelo número de exclusões de armas em casos de laudos consultados e também pelo número de ocorrências de armas com características semelhantes às utilizadas pela polícia, temos elementos para acreditar que, em especial dentro do universo de pistolas Taurus calibre 40, pode haver mais armas institucionais, o que provavelmente causou uma sobrerrepresentação de armas com estas características.

Calibres e uso: A classificação de armas e calibres de uso restrito é feita pelo Exército através do R-105. Esta classificação é bastante complexa até mesmo para os agentes de segurança pública, mas de forma simplificada podemos dizer que alguns critérios objetivos são utilizados como parâmetros para esta classificação: Armas iguais ou similares às empregadas por forças militares e forças de segurança são classificadas como de uso restrito (qualquer tipo de arma automática, que produz rajadas de tiros, também). Além disso, é feita uma classificação de calibres e armas baseada na energia de saída da munição em Joules. Para facilitar a compreensão do relatório, algumas escolhas tiveram que ser feitas, por exemplo a maioria das armas curtas calibre 38 é de uso permitido, ainda que armas que utilizam a munição .38 Super Auto (também classificada como .38 + P) sejam de uso restrito. Por conta disto, optou-se por classificar todas as armas calibre .38 como de uso permitido.

A obra do Dr. Domingos Tocchetto explica que a classificação de calibres convive com 3 sistemas métricos principais, o americano expresso em centésimos de polegada (exemplo: .22 e .32), o inglês expresso em milésimo de polegadas (exemplo .380 e .357) e o europeu expresso em milímetros (exemplo 7,62 mm e 9mm). O calibre de armas de fogo de alma lisa como as espingardas é, em geral, expresso em um quarto sistema, chamado de gauge calculado pelo número de balas esféricas de chumbo que se obtinham de uma libra inglesa (453,8 g). A espingarda calibre 12 é um exemplo de calibre deste 4º sistema.³²

Numeração: Para fins desta pesquisa, consideramos para o cálculo de armas com numeração apenas armas com numeração integral ou que foram totalmente recuperadas pelos peritos do Núcleo de Balística. Numerações com falhas evidentes ou parcialmente recuperadas foram consideradas como de 'numeração suprimida'.

32 (TOCCHETTO; 2013)

Ano de Fabricação:

Um dos grandes diferenciais desta pesquisa, além do universo de armas analisadas, foi a identificação do ano de fabricação das armas.

O número de série das armas de fogo é elemento essencial para a identificação das mesmas. Algumas fábricas se preocupam em manter um padrão de número de série que não só individualize a arma, mas também traga informações adicionais, que facilitem o trabalho de identificação.

Das indústrias nacionais, o melhor padrão de numeração de série é o da empresa Forjas Taurus, que desde a década de 80, adota um padrão alfanumérico que traz ano e mês de fabricação das armas, bem como, para as pistolas, a identificação do calibre³³.

Com base nas tabelas com informações do padrão de número de série da empresa Forjas Taurus, foi possível identificar o ano de fabricação de 3.131 armas (1.537 revólveres e 1.594 pistolas), cujos dados foram expostos neste relatório.

Para os revólveres, mesmo antes da adoção do padrão alfanumérico, havia uma lista por calibre com os números de série de cada ano de fabricação. Por conta disto, para os revólveres, foi possível identificar armas fabricadas na década de 1950.

Nacionalidade: Há diversas fábricas de armas do mundo que licenciam parte de seus produtos para que outras fábricas possam produzi-los. Para fins de padronização a equipe optou por considerar como país de fabricação o país sede da fabricante identificada.

33 - Nas Pistolas, a numeração é composta por três letras e 5 números. A primeira letra identifica o calibre, a segunda, o ano e a terceira, o mês de fabricação.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA DE REPORTAGEM E JORNALISMO INVESTIGATIVO (APUBLICA), 27/01/2012. *Em cinco anos, 4,3 milhões de armas nas ruas*. Disponível em: <http://www.apublica.org/2012/01/em-cinco-anos-45-milhoes-de-armas-nas-ruas/>

BRASIL. Projeto de Lei nº 3722/2012, de autoria do Deputado federal Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC). Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=541857>

BRASIL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de armas, munições e explosivos no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: aprovado em 19/12/2011.

BRASIL. Controladoria Geral da União. *Lei de Acesso à Informação*. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/> Acesso em: 16/07/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Datasus*. 2011. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/ext10uf.def>

BRASIL. Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. *Dados sobre apreensões no município de São Paulo* (2011).

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas*. Brasília: aprovado em 27/11/2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. *Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências*.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000. *Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105)*.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo; SIQUEIRA, Roberto. *Mapa das Armas de Fogo nas Microrregiões Brasileiras*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/mapaarmas.pdf>

CERQUEIRA, Daniel. Resultados de pesquisa IPEA-PUC. In: 4º Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Brasil, 17/03/10.

DIÁRIO DE SÃO PAULO, 04/02/2013. *Armas de brinquedo estão em 2º na apreensão*. Disponível em: <http://diariosp.com.br/noticia/detalhe/43401/Armas+de+brinquedo+estao+em+2%26ordm%3B+na+apreensao>

DIAS, Carolina Iootty. *Legislação para controle de armas leves no Brasil: de Vargas a Lula*. In: FERNANDES, Rubem César (coord). *Brasil: as armas e as vítimas*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005.

DREYFUS, Pablo et al. *Small Arms in Rio de Janeiro: the guns, the buyback, and the victims*. Special Report. Small Arms Survey, Genebra, 2008.

DREYFUS, Pablo; LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio Cesar. *A Indústria brasileira de armas leves e de pequeno porte: Produção Legal e Comércio*. In: Fernandes, Rubem César (coordenador) *Brasil: as armas e as vítimas*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. Disponível em: http://vivario.org.br/publique/media/A_industria_brasileira_%20de_armas_leves_e_de_pequeno%20porte_producao_legal_e_comercio.pdf

INSTITUTO SOU DA PAZ. “Homicídios na cidade de São Paulo: diagnóstico das ocorrências registradas entre janeiro de 2012 e junho de 2013”. 2013. No prelo.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Relatório da Pesquisa “As armas do crime”*. São Paulo, agosto de 2013.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Relatório da Pesquisa “Prisões em flagrante na cidade de São Paulo”*. São Paulo, junho de 2012.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Implementação do Estatuto do Desarmamento: Do papel para a prática*. São Paulo, abril de 2010.

McDOUGLAS, Topher et al. *The way of the gun: estimating firearms traffic across the US-Mexico Border*. Igarapé Institute; University of San Diego. Março, 2013.

NERI, Marcelo. *Impactos do Estatuto do Desarmamento sobre a Demanda Pessoal por Armas de Fogo*. Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Arms Trade Treaty (ATT)*. 2013.

SMALL ARMS SURVEY. *Military Assault Rifles*. Small Arms Survey Research Notes: Weapons and Markets. Number 25, janeiro de 2013. Disponível em: http://www.smallarmssurvey.org/fileadmin/docs/H-Research_Notes/SAS-Research-Note-25.pdf

TOCCHETTO, Domingos. *Balística forense: aspectos técnicos e jurídicos*. 7ª Edição. Campinas, SP: Millenium Editora, 2013.

TOCCHETTO, Domingos; WEINGAERTNER, João Alberto. *Armas Taurus: uma garantia de segurança*. 5ª Edição. Campinas, SP: Millenium Editora, 2013.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mortes Matadas por Armas de Fogo*. Mapa da Violência 2013. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos.



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática